



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.381/2020

Publicado

em

Atrio
16 / 12 / 2020
Vanclerleia Gutz

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG 4.008.158 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 136.381.937-21, filha de Joaquim da Costa Moraes e Catarina Fernandes Moraes, residente e domiciliada na Rua Antônio Bento, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC5”, a partir da data de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal